Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 562/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADA ENTRE A COMIK E O "BOIZÃO"

Of. cle. 25-9-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o proprietário do imóvel localizado entre a antiga "COMIK" e o "BOIZÃO", visando a construção da calçada, melhorando assim as condições de uso daquele passeio público.

O proprietário do imóvel em questão construiu um belíssimo prédio e que veio enriquecer o visual daquela parte da Cidade Coração, fato que deixa patente a suaintenção de construir uma calçada à altura do investimento feito naquele local, merecendo do Poder Público todo o apoio em que for necessário para agilizar a construção da calçada naquele trecho da Rua Carlos Bueno de Toledo.

Sala das Sessões,
Em 25 de setembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19609
25/ 9 / 95

Diretor da Secretaria